

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 140/2015
Processo de Licitação: 140/2015
Data do Processo: 01/12/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 25/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Dezembro de 2015, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 7067, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 140/2015, Licitação nº. 10/2015 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

* Empresa SAMI CONSTRUÇÕES LTDA representado pela Sr. JORGE O. MARAFON. * Empresa BRILE CONSTRUÇÕES LTDA não houve representante. * Empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELLI representado pela Sr. CARLA GOSCH. * Empresa METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA representado pela Sr. LOURENÇO DE SOUZA. * Empresa PAIN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA representado pela Sr. MARCIO J. PAIN. * Empresa LEANDRO PAGLIARI ME representado pela Sr. LEANDRO PAGLIARI. * Empresa CONSTRUTORA GUILHERME ARTHUR LTDA ME Representado pela Sr. ELODIR KUCZKOWSKI. * Empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME Representado pela Sr. IVANIR FLORES. * Empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA não houve representante

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Ata referente ao recebimento dos envelopes do Processo Licitatório 129/2015, Edital de CONCORRÊNCIA 09/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2. Aos trinta dias e dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o ato de recebimento dos envelopes e, abertura e julgamento das propostas e da documentação das empresas participantes do certame licitatório. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação a seguinte empresa: * Empresa SAMI CONSTRUÇÕES LTDA representado pela Sr. JORGE O. MARAFON. * Empresa BRILE CONSTRUÇÕES LTDA não houve representante. * Empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELLI representado pela Sr. CARLA GOSCH. * Empresa METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA representado pela Sr. LOURENÇO DE SOUZA. * Empresa PAIN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA representado pela Sr. MARCIO J. PAIN. * Empresa LEANDRO PAGLIARI ME representado pela Sr. LEANDRO PAGLIARI. * Empresa CONSTRUTORA GUILHERME ARTHUR LTDA ME Representado pela Sr. ELODIR KUCZKOWSKI. * Empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME Representado pela Sr. IVANIR FLORES. * Empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA não houve representante. Após o recebimento os envelopes foram rubricados pelas empresas e pela comissão, após foi aberto o envelope nº 01 contendo a documentação cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e empresas, sendo que a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA apresentou os envelopes de habilitação e proposta abertos sendo desclassificada do certame. Houve questionamentos referente a habilitação sendo eles. A empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELLI questionou a licitante CONSTRUTORA GUILHERME ARTHUR LTDA ME balanço parcial do mês 07 ao mês 12 e certidão da corregedoria local não foi apresentada. Referente a empresa PAIN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA certidão federal vencida, o CREA pessoa física do engenheiro Ismael não apresenta, não apresentou copia do RG do sócio Alan, e não apresentou a certidão da corregedoria local. Referente a empresa METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA acervo esta em desacordo com ao objeto do edital(quadra) e não apresentou as demonstrações contábeis, e falta certidão da corregedoria local. Referente a empresa BRILE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou certidão da corregedoria local. Referente a empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME não a apresentou certidão da corregedoria local e as demonstrações contábeis, certidão do FGTS vencida. Referente a empresa SAMI CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o RG do representante legal lvo, não a apresentou certidão da corregedoria local, não se credenciou como ME, o balanço patrimonial possui contas do passivo em desacordo, falta demonstrações contábeis termo de abertura e encerramento, rever os cálculos dos índices. Foram esses os questionamentos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 10/2015 - CC**

Processo Administrativo: 140/2015
Processo de Licitação: 140/2015
Data do Processo: 01/12/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Coronel Freitas, 30 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

MARCELO J. RITTER - - Presidente da Comissão de Licitação
CASSIANE F. CARVALHO - - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
LUIS CARLOS OSS - - ENGENHEIRO
PAULO C. STRADA - - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
FLAVIA ROLIM DE MOURA - - DIRETORA DE COMPRAS